



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2770/2023

Realizar limpeza em toda extensão da área pública da Rua Vitório Gobatto, bairro Parque das Colinas, bem como colocação de placas “PROÍBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A **Vereadora Simone Bellini** que subscreve apresenta nos termos regimentais a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Realizar limpeza em toda extensão da área pública da Rua Vitório Gobatto, bairro Parque das Colinas, bem como colocação de placas “PROÍBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO”.

Justificativa

Moradores da Rua Vitório Gobatto, no bairro Parque das Colinas, reclamaram a esta Vereadora que está ocorrendo muito despejo clandestino de lixo, entulho e galhos de árvores em toda a extensão da via.

Por não existir placas proibitivas e de orientação, vem aumentando muito o despejo clandestino na margem da via supracitada, principalmente no período noturno.

No Brasil temos a Lei 9605/1998 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente), que inclusive apena quem causa poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste sentido, a limpeza da área é necessária, bem como a instalação pela Administração Municipal de placas de orientação para evitar a prática de despejo clandestino de qualquer tipo de material na via.

Valinhos, 4 de julho de 2023.

AUTORIA: SIMONE BELLINI





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

